

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administração nº 065/2025.

Dispensa de Licitação nº 039/2025.

Assunto: contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis e doces, visando atender às necessidades das ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

I. Face ao constante dos autos, RATIFICO à decisão exarada da sessão da Dispensa de licitação nº 039/2025, com fundamento no art. 75, II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **OLIVEIRA KARMUS MAGAZINE LTDA**, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, N.º 36, CEP: 46.880-000– Centro, Itaberaba - Bahia, com o contrato social devidamente arquivado na junta comercial do estado da Bahia sob o nº **29206496758** em 27/01/2025, inscrita no CNPJ **59.110.731/0001-32**, no valor de **R\$ 44.798,22 (Quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**.

II. Dê-se ciência à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, para providenciar a publicação do extrato, e após encaminhe-se à Coordenação de Contabilidade e Registro para emissão de Nota de Empenho.

Lajedinho, Bahia, 09 de maio de 2025.

Lhuila Taiane Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social